



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 16 :00 horas, **por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, através do link de acesso: <https://meet.google.com/epn-emnk-rww>**, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da acadêmica Carolina dos Passos Teixeira, regularmente matriculado sob número 17101977, intitulado “Biscoitos sem glúten: Percepção dos consumidores brasileiros e desenvolvimento de formulação com farinha de castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*)”

A Banca Examinadora, composta por:

MARIA MANUELA CAMINO FELTES (Orientador como presidente),

ANA PAULA GINES GERALDO (1º membro),

GIUSTINO TRIBUZI (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final nove vírgula oito (9,8).

Alterações solicitadas: CONFORME CORREÇÕES INDICADAS PELOS PROFESSORES NO DOCUMENTO ESCRITO, PRINCIPALMENTE: i) REVISÃO DO DOCUMENTO PARA A REFORMULAÇÃO DE FRASES E A COMPLEMENTAÇÃO DO TEXTO; CORREÇÃO GRAMATICAL E DE FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO; ii) COMPLEMENTAÇÃO DA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA, INCLUSIVE QUANTO AOS COMPONENTES DO GLÚTEN E RESUMO DO ITEM 2.2 NO QUE SE REFERE ÀS GORDURAS TRANS; iii) REFORMULAÇÃO DO OBJETIVO GERAL E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS; iv) CAPÍTULO 3 – MATERIAL E MÉTODOS: COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA ONLINE; REDAÇÃO DOS MÉTODOS PARA CARACTERIZAÇÃO DA FARINHA CONFORME MÉTODOS OFICIAIS, SEM O DETALHAMENTO NECESSÁRIO PARA A ROTINA DO LABORATÓRIO; LISTAR GORDURAS TESTADAS PARA USO NAS FORMULAÇÕES; V) CAPÍTULO 4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO: RELACIONAR OS RESULTADOS COM A REVISÃO (CLEAN LABEL, POR EXEMPLO); REFORMULAR O TEXTO SOBRE O VALOR ENERGÉTICO, EXPLICANDO QUE É UM VALOR ESTIMADO, JÁ QUE AS FIBRAS ALIMENTARES ENTRARAM NO TEOR DE CARBOIDRATOS; VALORIZAR ESTUDOS ANTERIORES DESENVOLVIDOS DENTRO DO GRUPO DE PESQUISA, PARA SITUAR O LEITOR.; EXPLORAR MAIS A DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico

Florianópolis, 13 de setembro de 2021